



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00049/2014

23/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 02/01/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 03/01/2014 e publicado em 07/01/2014;

Considerando que o mais recente procedimento de remoção de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região ocorreu há mais de 12 (doze) meses, conforme o Ato nº 00650/2012-GP/TRF5;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00035/2014, *ad referendum* do Plenário, resolve:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 06/02/2014**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 1ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GUSTAVO MOULIN RIBEIRO.
2. **CAMILA MONTEIRO PULLIN MILAN**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 9ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO.
3. **MARCELO BARBI GONÇALVES**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO.
4. **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

5. **JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO.
6. **THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES.
7. **IACI ROLIM DE SOUSA**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 26ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS.
8. **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal TÉRCIUS GONDIM MAIA.
9. **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO.
10. **TARCÍSIO CORRÊA MONTE**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal FLÁVIA TAVARES DANTAS.
11. **RENATO COELHO BORELLI**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da exoneração a pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto FRANCISCO VIEIRA NETO.
12. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ORLAN DONATO ROCHA.
13. **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FÁBIO CORDEIRO DE LIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE